PORTARIA Nº 3.083, de 31 de março de 2026.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 3049 **e DESIGNAR,** a professora **JÚLIA MARIA HUMMES** para o ano letivo de 2026, a partir de 01 de abril de 2026, para o regime de 33 horas/aula semanais, no Curso Básico, para atender:

1º semestre:

- 01 hora de Reunião;
- 02 hora de Planejamento Docente;
- 08 horas de Piano;
- 02 horas de Teoria da Música;
- 05 horas Assessoria;
- 15 horas Projeto Ação Comunitária e Revista da FUNDARTE.

2º semestre:

- 01 hora de Reunião;
- 02 hora de Planejamento Docente;
- 08 horas de Piano;
- 02 horas de Teoria da Música;
- 05 horas Assessoria;
- 15 horas Projeto Ação Comunitária e Revista da FUNDARTE.

O atendimento das designações desta Portaria incluem o cumprimento dos artigos 247 e 248, do Regimento Interno da FUNDARTE.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE